



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

GOVERNO DE
TAQUARITINGA



Decreto nº 2.606, de 1º de Outubro de 1998.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a honrosa presença em nossa cidade no dia de hoje, de ilustre autoridade da Maçonaria, por ocasião da Sessão Magna Comemorativa ao 1º Centenário de Fundação da Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Líbbero Badaró" ao Oriente de Taquaritinga,

D e c r e t a: -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município, o Desembargador Francisco Murilo Pinto, Digno Soberano, Grão Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 1º de Outubro de 1998.

Sérgio Schlobach Salvagni
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -